



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1166, de 18 de novembro de 2010.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 4^o do Decreto-Lei n^o 261, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.002793/2010-97,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de ICATU CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ n^o 74.267.170/0001-73, com sede social na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2010, aprovaram, em especial:

I – A reforma e a consolidação do estatuto social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral